

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - ☎:516-1250 Fax:516-1144 - Cláudia MT

LEI Nº 228, de 11 de Setembro de 1995.

Súmula: Institui o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica instituído e aprovado o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, elaborado com os seguintes objetivos gerais:

I - atendimento às necessidades básicas dos Professores e Alunos do 1º e 2º Graus;

II - criar mecanismos de ações integradas entre os municípios;

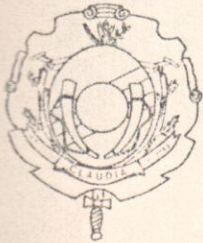
III - desenvolver ações que valorizem a Escola Pública, enriquecendo os valores culturais e morais comuns. Pois são através desses valores que os indivíduos e a Sociedade encontram sua identidade digna;

IV - assegurar a todas as unidades de Ensino padrões básicos de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologia instrucionais, de competência pedagógica, para o desenvolvimento de processos de ensino de boa qualidade;

V - implementar estratégias de ensino para atender às necessidades específicas de aprendizagem de cada Aluno, assegurando a todos uma educação de qualidade de que promova a construção da identidade da criança e do adolescente;

VI - oferecer subsídios ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC, para o desenvolvimento de ações concretas para a solução dos problemas de ensino de 1º grau neste Município;

VII - buscar a Unificação Curricular básica da Escola Pública Regional;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - ~~TEL~~:516-1250 Fax:516-1144 - Cláudia MT

Lei nº 228 - fls. 2...

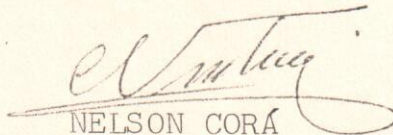
VIII - cumprir a Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - A íntegra do Plano Decenal Municipal de Educação para Todos, em anexo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 11 de Setembro de 1995.



NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 11/09/95.



ERINEU DIESEL

Sec. de Administração



EDNA COSTA

Sec. Mun. de Educação e
Cultura

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS

“O mundo está as vésperas de um novo século carregado de esperanças e de possibilidades. Hoje, testemunhamos um autêntico progresso rumo à distensão pacífica e de uma maior cooperação entre as nações. Hoje, os direitos essenciais e as potencialidades das mulheres são levadas em conta. Hoje, vemos, imergir, a todo momento, muitas e valiosas realizações científicas e culturais. Hoje, o volume das informações disponíveis no mundo - grande parte importante para a sobrevivência e bem estar das pessoas, é extremamente mais amplo do que há muitos anos, e continua crescendo num ritmo elevado. Estes conhecimentos concluem informações sobre como melhorar a qualidade de vida ou como aprender. Um efeito multiplicador ocorre quando informações importantes estão vinculadas com outro grande avanço nossa capacidade de raciocinar e comunicar.

Essas novas forças, combinadas com a experiência acumulada de reformas, inovações, e como notável progresso em educação registrado em muitos países, fazem com que a meta de educação básica para todos - pela primeira vez seja uma meta viável.”

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Jomtieu, Tailândia
05 a 09 de março de 1990

COMPROMISSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Reunidos no dia 05 de março de 1994, na sede provisória do Instituto Universitário do Norte Mato-grossense, Campus de UFMT, em Sinop, os Secretários Municipais e Chefes de Departamento de Educação dos 27 municípios que integram a região Norte do Estado, demais órgãos representativos da Educação no Estado, além de organismos da sociedade organizada, ratificam o compromisso dos participantes da semana nacional da Educação Para Todos reunidos em Brasília - DF, de 10 a 14 de maio de 1993.

- 1- Institucionalizar as políticas de ensino com perspectivas de médio e longo prazo, para superação da transitoriedade e descontinuidade de gestão e a articulação cooperativa dos outros setores, de modo a tornar a Educação, de fato, a prioridade política demandada pela sociedade ao Poder Público.
- 2- Assegurar eficiente e oportuna aplicação dos recursos constitucionalmente definidos, bem como outros que se fizerem necessários, nos próximos dez anos, para garantir a conclusão do ensino fundamental para, 80% da população em cada sistema de ensino.
- 3- Elevar a qualidade do ensino fundamental, reconhecendo a escola como espaço central da atividade educativa, dotado de estrutura material, pedagógica, organizacional e financeira capaz de oferecer à comunidade escolar condições de realizar o atendimento às necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes.
- 4- Atribuir às unidades escolares, nos sistemas de ensino, crescente autonomia organizativa e didático-pedagógica, propiciando inovações e suas integrações no contexto local.
- 5- Valorizar social e profissionalmente o magistério, por meio de programas de formação permanente, plano de carreira, remuneração e outros benefícios que estimulem a melhoria do trabalho docente e da gestão escolar.
- 6- Definir as competências e responsabilidades das diferentes instâncias e setores do Poder Público, em regime de colaboração, incorporando a participação de entidades, grupos sociais organizados e da família no processo de gestão das políticas educacionais e da escola.
- 7- Engajar os mais amplos segmentos sociais na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental, instituindo um organismo permanente da mobilização, assessorado por grupo técnico de acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos.

INTRODUÇÃO

O município de Cláudia, possui uma capacidade para resolver problemas e desafios que lhe são impostos. Sendo, um município novo com as seguintes características:

- Localiza-se na região norte do Estado de Mato Grosso, foi criado pelo Projeto Legislativo num. 2.680 de 24/05/88 e Lei num. 5319 de 04/07/1988, limitando-se norte e nordeste com Marcelândia, noroeste com Itaúba, ao leste Tápurah, sudoeste Sinop, sul Santa Carmem e sudoeste com Vera.

- Tem clima Tropical, com períodos de chuva (novembro à março) e seca (abril à outubro), possui floresta tropical onde predomina a Castanha do Pará. Sendo permeada por importantes rios como Azul, Tartaruga, etc...

- Possui meios de transportes: aéreo e terrestre, sendo a economia básica madeira, os habitantes do município se originam de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, formando uma população estimada aproximadamente em 17.000 habitantes, sendo que 40% residem na zona rural e 60% na zona urbana.

- As raízes históricas de Cláudia se confundem com alguns municípios vizinhos, originaram-se do mesmo Grupo de Enio Pipino, Colonizadora Sinop. Sendo o início em 25 de maio de 1978, com a chegada dos primeiros pioneiros, Irmãos Maldonado fundadores da Madeireira Cláudia. A primeira escola iniciou seu ano letivo no dia 05 de março de 1978, com 07 alunos sendo a professora Roseli Maldonado.

Nas diferentes clientela o município possui:

- 01 Escola Estadual de 1ª. e 2ª. Graus "Manoel Soares Campos"
18 salas de aulas
01 Biblioteca
25 professores
atendendo um total de 1.200 alunos.
- 17 Escolas Municipais
- 39 Professores
- 01 Biblioteca
atendendo um total de 1.300 alunos.

Havendo ainda um número estimado de 30% de crianças fora de sala de aula por motivos que dentre os quais destacamos:

a) - Nível insatisfatório de qualidade de ensino, decorrente de insuficientes condições de infra estrutura pedagógicas para a realização de ensino.

b) - Inexistência de política e de comprometimento mais amplo com as questões do magistério. Embora o nível de titulações dos professores tenha aumentado nos últimos anos, persistem problemas de desempenho. Há necessidade de aperfeiçoar o sistema de formação e capacitação.

c) - Práticas de avaliação escolar inadequadas incapazes de proporcionar uma visão global ligadas das dificuldades e dos progressos dos alunos e de subsidiar corretos e, oportunas revisões dos planos de ensino. São incipientes as avaliações externas para aferir o desempenho das escolas e do sistema.

Outros problemas apresentados pelo documento do Ministério da Educação e do Desporto são também importantes e significativos, mas não tão evidentes e preocupantes como os aqui citados.

É claro que este município não está fora da realidade brasileira porém alguns avanços já estão sendo consolidados.

Há hoje uma consciência expressa por todos os professores da rede municipal, que é possível fazer as transformações que a sociedade exige da escola pública. A vontade política para alcançar essas transformações é constatada na elaboração deste Plano.

Este Plano é o resultado de um trabalho conjunto entre Secretaria Municipal de Educação e professores do município. Não é um plano perfeito e acabado, mas reflete a vontade de todos que tem compromisso com educação no município de Cláudia.

As dificuldades não serão poucas, mas a vontade de vencer e alcançar os objetivos aqui propostos é maior por parte dos integrantes deste município. Não basta existir é importante participar.

O desafio está lançado espera-se que cada um cumpra a sua parte.

OBJETIVOS GERAIS DO PLANO

Os Professores e segmentos da comunidade, definiram como objetivos gerais do Plano Decenal Municipal de Educação os que seguem:

- Atender as necessidades básicas dos professores e alunos do 1º e 2º grau.
- Criar mecanismos de ações integradas entre os municípios.
- Desenvolver ações que valorizem a escola pública, enriquecendo os valores culturais e morais comum. Pois são através desses valores que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade digna.
- Assegurar a todas unidades de ensino padrões básicos de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologia instrucionais, de competência pedagógica, para o desenvolvimento de processos de ensino de boa qualidade.
- Implementar estratégias de ensino para atender as necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno, assegurando a todos uma educação de qualidade que promova a construção da identidade da criança e do adolescente.
- Oferecer subsídios ao Ministério de Educação e do Desporto para o desenvolvimento de ações concretas para a solução dos problemas de ensino do 1º grau neste município.
- Buscar a Unificação Curricular básica da escola pública regional.
- Cumprir a Constituição Federal de 1988.

METAS GLOBAIS

As metas a serem alcançadas nos próximos dez anos, pelo município de Cláudia, são as seguintes:

- a) - Incrementarem em cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizado nas matérias do núcleo comum, tomando como referência os padrões de conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem determinados para o sistema.
- b) - Elevar a no mínimo de 94% a cobertura da população em idade escolar.
- c) - Assegurar a melhoria do fluxo escolar, reduzindo as repetências, sobretudo na 1^o. e 5^o. séries, de modo a que 80% das gerações escolares no final do período, possam concluir a escola fundamental com bom aproveitamento.
- d) - Criar oportunidade de educação Infantil para cerca de 90% de crianças do segmento social mais pobre.
- e) - Ampliar o atendimento de jovens e adultos, priorizando a faixa de 15 a 29 anos, de modo a oferecer oportunidades de educação básica equivalente a quatro séries para 80% de analfabetos e 85% de sub-escolarizados.
- f) - Capacitar 100% dos professores que atuam na rede municipal com pelo menos 02 cursos, a cada ano dentro do período de dez anos.
- g) - Criar oportunidades para que 90% dos membros das equipes técnicas, diretores merendeiras e demais membros das escolas participem dos Projetos do Plano.
- h) - Realizar avaliação anual de todas as escolas municipais urbanas e rurais.
- i) - Atualizar ou implantar o Estatuto do Magistério e Plano de Carreira em 100% no município.

Dentro de uma perspectiva de mudança na educação do Município de Cláudia à partir de ações concretas a médio e longo prazo, os professores municipais em conjunto com segmentos da sociedade definiram a elaboração e implantação de dez projetos interligados entre si.

Suas metas beneficiam os alunos de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, incluindo capacitação de professores, recuperação e/ou construção de salas de aulas, implementando assim padrões de aprendizado.

A parceria dos segmentos da sociedade, municípios e entre as Universidades Federal e estadual, com apoio do Ministério da Educação e do Desporto, serão a base de todo trabalho proposto e do sucesso do Plano como um todo.

A seguir apresentamos os Projetos propostos com seus objetivos e procedimentos para o desenvolvimento das ações:

I - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

a) - Objetivos

Melhoria de qualidade docente, tanto para os professores habilitados quanto aos "colaboradores" do ensino fundamental.

Ampliar oportunidade de capacitação do pessoal docente e técnico pública.

Oportunidade a troca de experiências entre educadores.

Estimular a criatividade e o trabalho de pesquisa no ensino fundamental.

Busca de melhoria da qualidade do ensino na escola pública através da capacitação do seu corpo docente e técnico.

b) - Procedimentos

Os cursos oferecidos terão carga horária entre 40 e 90 horas, oferecidos numa mesma etapa. Sendo realizados no município, ou através da reunião de vários municípios constituindo um polo com municípios satélites.

A clientela será de professores, técnicos e demais membros da comunidade acadêmica do município.

Os cursos serão realizados na 2^o. quinzena de janeiro tendo o docente uma opção para participação dos Cursos de Unestado na 2^o. quinzena de julho.

O número máximo de alunos por turma será de 40 (quarenta) e o mínimo de 20 (vinte). Sendo necessário, cada curso terá mais de uma turma. O professor ou técnico terá que participar obrigatoriamente em pelo menos uma delas.

II - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA.

a) - Objetivos

Buscar a descentralização administrativo-financeira e pedagógica do sistema municipal de administração escolar.

Atualizar e implantar o Estatuto do Magistério e Planos de Carreiras do Corpo Docente e técnico do Município.

Estabelecer instrumentos práticos que favoreçam e possibilitem a formação para a cidadania.

b) - Procedimentos

Este projeto estará dividido em duas etapas distintas a saber:

- 1) - Conscientização;
- 2) - Implementação das Mudanças.

A conscientização envolvendo desde o Poder Executivo e Legislativo, passando pelos pais e alunos chegando aos professores, constituirá a base de mudança. Ações como palestras, seminários e mesmo cursos farão parte dessa primeira etapa. O município dentro das suas características e realidades definirá o tempo necessário para a conclusão da etapa.

Implantar as mudanças, envolvendo toda a comunidade escolar, bem como a sociedade, buscando a autonomia da escola nos seus aspectos mais amplos, será o desafio desta etapa.

Ao mesmo tempo ficou estabelecido, pela comunidade escolar que:

3) - Escolas com mais de 150 alunos terá 01 diretor, 01 supervisor, 01 secretária. Os diretores exercerão cargo de confiança.

Escolas acima de 80 alunos, 01 supervisor.

Somente assim será encontrada uma certa facilidade na administração das escolas durante o ano letivo.

III - REDUÇÃO DO DÉFICIT ESCOLAR-UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO.

a) - Objetivos

Realizar anualmente o censo escolar, visando a definição do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos aspectos referentes a construção, ampliação e reforma das unidades físicas e do próprio ensino.

Estabelecer estratégias que permitem a redução de evasão e repetência escolar.

Assegurar a todas unidades padrões básicas de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologia institucionais, de competência e de gestão, para o desenvolvimento de processos de ensino de boa qualidade.

Implementar estratégias de ensino para atender as necessidades específicas de aprendizagem do aluno especial.

b) - Procedimentos

A formação de pessoal (professores, alunos e pais), para a realização do censo escolar anual é a principal ação a ser desenvolvida pelo projeto.

Essas equipes estarão desenvolvendo o levantamento das informações em estreita colaboração com a Secretaria de Educação ou órgão similar, para que as ações posteriores não estejam dissociadas da realidade do município.

A análise dos dados obtidos e a definição das prioridades junto com outras secretarias municipais (planejando, obras, etc...), também como com o poder executivo, legislativo e também da sociedade serão fundamentais para alcançar os objetivos propostos.

IV - AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

a) - Objetivos

Elaborar instrumentos de avaliação da eficiência de professores, curricular, sistemas e programas educacionais.

Identificar cientificamente os resultados da evasão e repetência escolar.

Possibilitar a reestruturação das ações educacionais do município, à partir dos resultados das pesquisas.

Redirecionar os conteúdos das capacitações dos docentes de forma a contemplar as reais necessidades dos alunos.

Estimular o desenvolvimento de atividades de pesquisa entre professores e técnicos.

b) - Procedimentos

Para a implantação deste projeto a Prefeitura Municipal deverá inicialmente buscar assessoria técnica pedagógica às Universidades Públicas existentes no Estado para elaboração do Projeto de forma a alcançar a qualidade desejada pelas partes.

Para a apresentação, divulgação e implementação do projeto a secretaria realizará encontros com os gerentes, chefes e integrantes da equipe técnica dos órgãos envolvidos com o sistema educacional do município. A amostra seria correspondente a 10% das escolas de 1^o. a 4^o. séries da zona rural e urbana. Outros aspectos do projeto serão definidos pelo próprio município e posteriormente a conclusão das avaliações será avaliada pelo FÓRUM de Secretários.

V - PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL

a) - Objetivos

Enriquecer os acervos das escolas municipais com a publicação de trabalhos de pesquisas realizado na região.

Incentivar docentes e técnicos para a elaboração de materiais de ensino, de acordo com a realidade regional.

Elaborar material instrucional para utilização nas escolas.

b) - Procedimentos

Junto com as Universidades Públicas Federal e Estadual promover treinamento de pessoal para a produção de material instrucional que serão utilizados nas escolas municipais.

Após o treinamento cada participante procurará estimular o seu colega de escola, através do efeito multiplicador, visando montagem de laboratórios ou outros espaços que possibilitem a participação do aluno, despertando o seu interesse pela pesquisa e pela observação sistemática dos fenômenos.

Os textos produzidos deverão ser testados e após correções devidas, buscar recursos para a sua publicação visando atender toda região.

A produção de vídeos educativos regionalizados é outra ação que pode ser implementada pelo município.

VI - MERENDA ESCOLAR

a) - Objetivos

Elaborar propostas de cardápio de acordo com a realidade regional.

Incentivar a implantação de hortas escolares.

Elaborar projeto de municipalização da merenda escolar com apoio da comunidade, de pais, alunos, professores e técnicos das escolas públicas.

Propor a construção de espaço físico adequado para o atendimento das necessidades nutricionais do aluno.

b) - Procedimentos

Inicialmente seria definido um cronograma de capacitação de merendeiras dos demais componentes da escola que participam diretamente ou indiretamente do programa de merenda do município ou no polo.

Dos resultados deste curso, seriam definidos novas ações a serem implantadas.

A definição do cardápio, pela própria escola, terá como base produtos agropecuários oriundos da própria região, assegurando ao aluno suprir parte de suas necessidades nutricionais diárias com alimentos que não fogem a seus hábitos.

Escolas terão acompanhamento nos projeto-horta, através da Empaer ou órgãos afins.

VII - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

a) - Objetivos

Proporcionar aos municípios suporte técnico para a realização de um diagnóstico que revele os problemas e causas do analfabetismo visando a correção das desigualdades educacionais e sociais.

Viabilizar as condições necessárias para a erradicação do analfabetismo, principalmente do adulto, com o apoio de toda sociedade.

Implementar estratégia de ensino para atender as necessidades específicas de aprendizagem da pessoa adulta.

Associar o processo de alfabetização no atendimento a cidadania, oferecendo como, referência a comunidade, o trabalho e a vida.

b) - Procedimentos

A partir da realização de encontros, ações que possibilitam a criação de estrutura físicas necessárias para a capacitação de recursos humanos para a alfabetização de crianças, jovens e adultos nos municípios ou polos regionais.

Oportunizar aos adultos trabalhadores, participar dos cursos mediante convênios com as empresas, sindicatos, etc... dentro de condições especiais que não prejudiquem o seu trabalho e descanso.

III - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO E COM COMPROMISSO NA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO.

a) - Objetivos

Contribuir para que os profissionais ligados as mais diversas áreas de conhecimento venham a alcançar uma melhoria quantitativa e qualificativa do ensino através do oferecimento de cursos de graduação na área de licenciatura e da Pedagogia.

Habilitar pessoas para o exercício do magistério de 1ª. e 2ª. Graus.

Possibilitar aplicação de novas tecnologias de ensino e de trabalhos, através de técnicas adequadas a cada área do conhecimento.

Articulação com a Universidade Federal e Estadual para o oferecimento de cursos especiais para a formação de recursos humanos para o, ensino de 1ª. e 2ª. Graus.

b) - Procedimentos

Não sendo possível a instalação de novos cursos, implantariam criação de cursos de Complementação Pedagógica e Cursos Emergências (parcelados) para a formação de professores a nível magistério, e profissionalizantes a nível competitivo do mercado.

A clientela básica destes cursos será formada por pessoas que colaboram com a educação, mas não possuem cursos específicos para tal. As turmas seriam definidas em conjunto com a Sec. Munic. de Educação e Cultura e de acordo às necessidades básicas do município.

IX - VALORIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA

a) - Objetivos

Dissimilar meios de informação, comunicação e ação social em apoio às redes escolares locais.

Desenvolver ações que possibilitem a permanência do aluno na escola.

Oportunizar a participação do aluno e da sua família nas entidades extra-classe promovidas pelas escolas públicas municipais.

Integrar as várias secretarias e órgãos municipais na formação do cidadão através de ações integradas nas escolas públicas.

b) - Desenvolvimento

Buscar junto aos organismos oficiais e a sociedade recursos financeiros para a implantação de centros de difusão cultural, bibliotecas, núcleos de multimeios e realização de atividades esportivas e de lazer, dentro dos espaços disponíveis ou a serem criados nas escolas públicas municipais.

A escola deverá realizar atividades que possibilitem a participação de pais e alunos nos períodos em que não haja atividades regulares em sala de aula, tais como: concurso de poesia, música, leitura, teatro, projeção de filmes científicos e educativos, realização de palestra sobre temas atuais como AIDS, drogas, prostituição, promoção de jogos entre pais, alunos e professores.

A articulação da Secretaria ou Departamento de Educação com os demais órgãos municipais (Saúde, Esporte, Serviço Social, etc...) na definição de atividades na escola, visando levar a comunidade a participar das ações da escola pública, deve ser estimulada.

X - FINANCIAMENTO

a) - Objetivos

Encontrar mecanismos de acompanhamento da ampliação dos recursos para a educação.

Criar fundos e mecanismos não-convencionais de financiamentos para ações ligadas à educação fundamental e básica.

Incentivar em função das prioridades definidas, os gastos públicos acima dos níveis financeiros constitucionalmente determinados.

Dissimular entre os municípios outras formas de financiamento da educação que não sejam as do setor público.

b) - Procedimentos

Além dos recursos previstos pela Constituição Federal e Leis Orgânicas os municípios buscarão, através da definição de cronogramas de ações, a elevação de seu potencial de investimento na educação.

A autonomia de gerenciamento dos recursos pelos próprios Secretários ou Chefes do Departamento de Educação é uma conquista que deverá ser alcançada num curto espaço de tempo.

Os recursos provenientes do Ministério da Educação e do Desporto através do FNDE, devem ser melhor distribuídos de acordo com as prioridades estabelecidas pelos municípios.

A SUDAM e outros órgãos de financiamento nacional e internacional que atuam na Amazônia Legal, devem ser buscados para que possam implementar e apoiar os projetos de desenvolvimento da educação regional.